



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.997

Dispõem sobre a proposta de regulamentação da publicidade das resoluções dos Conselhos Superiores e portarias da Reitoria UFOP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 363ª reunião ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a Lei. n.º 12.527/2011 que regulamenta o acesso à informação;

a publicidade dada pela Secretaria de Órgãos Colegiados (SOC) aos documentos dos Conselhos Superiores desta IFES, por meio do sítio eletrônico <http://www.soc.ufop.br/>;

a divulgação das regulamentações desta IFES pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), por meio do sítio eletrônico <http://www.prograd.ufop.br/>,

RESOLVE:

Não aprovar a proposta de regulamentação da publicidade das resoluções dos Conselhos Superiores e portarias da Reitoria da UFOP, tendo em vista a matéria já ser regida por leis federais.

Ouro Preto, em 06 de dezembro de 2016.

Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza
Presidente

